



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Quadro para galeria dos Presidentes do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 40 x 33 cm ou aproximadamente, com 01 (uma) foto profissional interna colorida com a medida de 31 x 23 cm ou aproximadamente, contendo o nome da Presidência, a Legislatura e período, conforme fornecido pelo contratante.	Uni	02	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
2	Quadro para galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 83 x 70cm ou aproximadamente, contendo o brasão municipal e as fotografias profissionais coloridas dos vereadores que compõem a atual legislatura com respectivos nomes, conforme fornecidos pelo contratante em tamanho similar adaptado ao espaço a elas destinado.	Uni	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
3	Prisma em madeira mdf preto, com porta caneta, medindo 32 x 10,6 , com placas em aço 304 de 2mm , com nomes , cargos de vereador e nome da câmara , gravado em baixo relevo com pintura automotiva e brasão da república em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, Peso 576 grs	Uni	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 4.290,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição de quadro para atualizar a galeria de fotos é de suma importância para o Poder Legislativo Municipal, considerando enriquecerá o importante acervo histórico, cultural, essencial para preservar a memória institucional, valorizar a história da Câmara Municipal e garantir que as futuras gerações tenham acesso a essa história que visa mostrar e homenagear ao longo dos anos todos aqueles líderes que contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município, na condição de Vereadores, através de fotos. A Câmara Municipal possui uma rica história que reflete a evolução política, social e administrativa do nosso Município e cada Presidente e Vereador deste Poder Legislativo desempenhou um papel crucial na condução dos trabalhos legislativos e na representação dos interesses da população do Município.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, necessários ao total cumprimento do objeto da contratação.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente.

EXIGIDAS	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	☒ Sim. Atendendo-se a legislação vigente, compulsoriamente exigida e/ou expressamente neste documento, entende-se que é comum que as peças enviadas por meio de transportadoras venham envolvidas em caixas de papelão, isopores e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens, devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao meio ambiente. ☐ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos descritos neste instrumento, sem qualquer custo adicional, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles: das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas. Será rejeitado o recebimento dos produtos com especificações diferentes ou inferior das citados nos itens 1,2 e 3 do Termo de Referência, podendo a Câmara Municipal rejeitá-los no todo ou em parte, determinado nova entrega ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O Contratado se compromete em realizar a substituição dos produtos entregues com avarias. Entende-se como avarias os produtos que estiverem com amassados, violados ou defeituosos.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Qual o prazo? A Câmara Municipal realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias, que serão pagos nos quantitativos das Ordens de Fornecimento, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada. A nota fiscal



	deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, devidamente acompanhadas da regularidade fiscal da CONTRATADA. Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	- Para a perfeita execução dos serviços objeto da presente contratação, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações e condições necessárias à execução do objeto contratado. - Permitir acesso da CONTRATADA às dependências e locais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para a execução dos serviços contratados, sempre que necessário. - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos. - Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados. - Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto. - Observar a estrita correção gramatical dos textos; - Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente da CONTRATANTE. - Manter, durante toda a execução contratual, as condições habilitatórias exigidas na contratação. - Utilizar sua estrutura, pessoal e recursos próprios para a execução do objeto contratado.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031.003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 19 de novembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



pnpc.gov.br/app/contrato/7777484-000161-000011/2024/

Compras Interlegis WhatsApp Start Gmail Comandar PDF Bolão Champions L... Rota LSA - O Grão... UOL - O melhor co... Siga-me no Instagram Home

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Última atualização 08/11/2024

Local: São João do Ivaí/PR Órgão: SÃO JOÃO DO IVAÍ CAMARA DE VEREADORES

Unidade executora: 927870 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 19 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/11/2024 Data de assinatura: 05/11/2024 Vigência: de 01/12/2024 à 30/11/2025

Id contrato PNCP: 77774844000161-2-000002/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 77774844000161-3-000011/2024

Objeto:

Aquisição de quadro de fotos da 15ª Legislatura - 2025/2028, quadro de foto para a galeria de presidentes e placas de identificação parlamentar para uso na Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR.



FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 28.945.617/0001-97 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: S. DE OLIVEIRA MARQUES RÍDAO LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Avenida Curitiba, Nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477-2780. e-mail: licitacao@cmsaojoaodoivaipr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 UASG: 927870
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 015-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

(Processo Administrativo nº 019/2024)

Contrato Administrativo Nº 015/2024, que fazem entre si o Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí/PR e a Empresa S. DE OLIVEIRA RIDÃO LTDA., corrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, adotando-se o regime da Lei Nº 14.133/2021.

A **Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR**, com sede na Avenida Curitiba, Nº 563, na cidade de São João do Ivaí/Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.644/0001-61, neste ato representada pelo Senhor Maicon César Rossi, eleito Presidente desta Casa de Leis em data de 16 de dezembro de 2022 por ocasião da Sessão Extraordinária Nº 2.235, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa S. DE OLIVEIRA RIDÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 28.946.517/0001-97, sediada na Avenida Bernardino de Campos, Nº 389, Bairro: Jardim São Paulo, Município de Cambé – PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela Senhora Sandra de Oliveira Marques Ridão, conforme atos constitutivos da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021)

1 – O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de quadro de fotos da 15ª Legislatura – 2025/2028, quadro de foto para a galeria de presidentes e placas de identificação parlamentar para uso na Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR, conforme condições



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Avenida Curitiba, Nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477-2780. e-mail: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 UASG: 927870
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

estabelecidas no Aviso de Contratação, no Termo de Referência – Pregão Eletrônico Nº 010/2024 e no quadro seguinte:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO.	CATMAT	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Quadro de fotos da 15ª Legislatura – 2025/2028, com a impressão digital colorida de 11 fotos (10cm x 7cm cada), sendo 01 foto do (a) Prefeito (a), 01 foto do (a) Vice-Prefeito (a) e 09 fotos dos (as) Parlamentares. Deve incluir o nome completo e o cargo de cada um abaixo de sua respectiva foto, bem como o layout conforme a Figura 01 do Anexo I – Representação dos Objetos. O serviço de criação da arte para o quadro deve estar incluído. O quadro deve ter moldura em perfil de alumínio prata brilhante, fundo em veludo na cor azul escuro, possuir vidro antirreflexo e contar com 02 penduradores na parte traseira. Tamanho aproximado: 50cm x 60 cm x 1,5 cm (altura x largura x espessura).	605823	Un.	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Quadro de foto para a Galeria de Presidentes – com a impressão digital colorida de 01 foto (20cm x 25), incluindo o nome completo, o cargo e o período de presidência abaixo da respectiva foto, conforme a representação indicada na Figura 02 do Anexo I – Representação dos Objetos. O serviço de criação da arte para o quadro deve estar incluído. O quadro deve ter moldura em perfil de alumínio prata brilhante, fundo em veludo na cor vermelho escuro, possuir vidro antirreflexo e contar com 02 penduradores na parte traseira. Tamanho aproximado: 30cm x 40 cm x 1,5 cm (altura x largura x espessura).	605823	Un.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Placa de aço inox para a Mesa do Plenário – Deve possuir o Brasão do Poder Legislativo Municipal, o nome do Vereador, seu cargo parlamentar e o partido de filiação. Deve possuir o suporte/apoio de sustentação que mantenha a placa com inclinação de aproximadamente 60º. O serviço de criação da arte para a placa deve estar incluído. Tamanho aproximado: 28cm x 11 cm x 1,3 cm (altura x largura x espessura).	473487	Un.	9	R\$ 110,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL (GRUPO):					R\$ 2.590,00	



Unidade executora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORREA

Tipo: Contrato (termo inicial) — Receita ou Despesa: Despesa Processo: 06 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/08/2024 Data de assinatura: 30/08/2024 Vigência: de 30/08/2024 a 28/02/2025

Id contrato PNCP: 92901909000139-2-000005/2024 Fonte: Licitação - TCE-RS Id contratação PNCP: 92901909000139-1-000005/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada visando aquisição e instalação de 2 (dois) quadros em ACM, com impressão UV e veludo, com dimensões aproximadas de 30x38cm para compor a Galeria dos Presidentes.



FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 46320212/0001-57 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: O. GIRARDI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A ONEIDE GIRARDI SERVIÇOS GERAIS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.901.909/0001-39, com sede na Av. Arthur Oscar, 1509, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Daniel Morandi, inscrito no CPF sob o nº 001.568.720-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ONEIDE GIRARDI SERVIÇOS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.320.212/0001-57, estabelecida na Rua Uruguai, nº 1607 A, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo – RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Oneide Girardi, inscrito(a) no CPF nº 708.641.360-72, ajustam o presente termo, nas condições apresentadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Este contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada, visando aquisição e instalação de 2 (dois) quadros em ACM, com impressão UV e veludo, com dimensões aproximadas de 30x38cm para compor a Galeria dos Presidentes.
- 1.2 A Contratada terá total responsabilidade acerca de uma boa execução, resistência, durabilidade e eficiência do objeto contratado;
- 1.3 Qualquer alteração de especificação ou detalhes técnicos, deverá ser levado à aprovação da responsável técnica, caso haja dúvidas, a mesma deverá questionar a autora do projeto, através de contato direto.
- 1.4 Os materiais empregados no revestimento devem pertencer ao mesmo lote não podendo haver diferenças de tonalidades;
- 1.5 Avarias resultantes de má qualidade ou do transporte dos itens são de inteira responsabilidade da Contratada, devendo substituí-los no prazo máximo de 5 dias;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

- 2.1 O presente contrato tem fundamento no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/21, Dispensa de Licitação nº 006/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 3.1 O Contratante pagará à Contratada pela aquisição e instalação de 2 (dois) quadros em ACM, com impressão UV e veludo, com dimensões aproximadas de 30x38cm para compor a Galeria dos Presidentes será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
 - 3.1.1 O pagamento será efetuado em até o 10º dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pelo relatório de horas realizadas, ambos vistados pelo fiscal do contrato.
 - 3.1.2 Neste valor já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que ao Poder Legislativo nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante no objeto deste Contrato Administrativo
- 3.2 A contratada deverá obrigatoriamente fornecer a Nota Fiscal, constando a identificação do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO VI – CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

ORÇAMENTO ESTIMADO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO				
O QUE SERÁ PESQUISADO?	Item	Descrição	Unidade	Qtde.
	1	Quadro para galeria dos Presidentes do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 40 x 33 cm ou aproximadamente, com 01 (uma) foto profissional interna colorida com a medida de 31 x 23 cm ou aproximadamente, contendo o nome da Presidência, a Legislatura e período, conforme fornecido pelo contratante.	Uni	02
	2	Quadro para galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 83 x 70cm ou aproximadamente, contendo o brasão municipal e as fotografias profissionais coloridas dos vereadores que compõem a atual legislatura com respectivos nomes, conforme fornecidos pelo contratante em tamanho similar adaptado ao espaço a elas destinado.	Uni	01
	3	Prisma em madeira mdf preto, com porta caneta, medindo 32 x 10,6 , com placas em aço 304 de 2mm , com nomes , cargos de vereador e nome da câmara , gravado em baixo relevo com pintura automotiva e brasão da república em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, Peso 576 grs	Uni	01

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- ☒ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- ☐ Contratações similares feitas pela administração pública
- ☒ Pesquisa direta com fornecedores.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.

Não há.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES



Levando em consideração os critérios de experiência e reputação do mercado, capacidade de atendimento, preço competitivo, cumprimento de requisitos técnicos, prazo de entrega, foram selecionados os fornecedores mais adequados para solicitar o orçamento. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação em custo benefício e atenderá às necessidades da Câmara Municipal de maneira eficiente e eficaz.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

☐ Menor preço (Mercado restrito) ☐ Média (Preços semelhantes) ☒ Mediana (Preços com grande variação)

RESULTADO DE PESQUISA

Item	Preços Encontrados			
1	R\$550,00 José Mario Pereira de Jesus	R\$ 590,00 Tutto In Pelle	R\$ 570,00 Infinet Couro	R\$ 300,00 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
2	R\$ 2.800,00 José Mario Pereira de Jesus	R\$ 2.950,00 Tutto In Pelle	R\$ 2.900,00 Infinet Couro	R\$ 1.300,00 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
3	R\$ 310,00 José Mario Pereira de Jesus	R\$ 380,00 Tutto In Pelle	R\$ 350,00 Infinet Couro	R\$ 110,00 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
HOUE DESCAR TE DE PREÇO		☐ Sim. Justificativa: ☒ Não		

Item	Estimativa Unitária	Qtd	Und	Total
1	R\$ 570,00	02	Unidades	R\$ 1.140,00
2	R\$ 2.900,00	01	Unidade	R\$ 2.900,00
3	R\$ 350,00	01	Unidade	R\$ 350,00

São José da Barra, 02 de dezembro de 2024

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.